



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 100/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Despacho Nº 63757/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (2644180), referentes à instauração de **novo processo licitatório cujo objeto é a aquisição de bóttons/broches comemorativos personalizados**, a Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa de preços, balizando-se, para tanto, nas disposições da [Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	MEDIANA
1	Bóttons dourados, de metal, resinado, com dimensões de 3cm x 2 cm em alusão ao aniversário dos 130 Anos deste Tribunal de Justiça .	300	VALOR UNITÁRIO	R\$ 55,00	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 21,70	R\$ 11,00
VALOR MÉDIO TOTAL			R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)						

-	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços	518,87 %	48,13%	38,18%	39,06%

DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
19,2449993505	88,69%

Diante dos referidos cálculos para definição do valor médio, verificou-se que, no que tange ao valor da COTAÇÃO 1, ofertado pela empresa AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 10.400.122/0001-29 (2663640), a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se acima dos 30%. Dessa forma, visando o princípio da economicidade, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve excluir aqueles valores que mais se destoam dos demais, por serem considerados valor excessivamente elevados, de modo a não prejudicar a definição de parâmetro que busque equalizar o preço orçado com o praticado pelo mercado.

Dessa forma, excluindo-se o valor considerado excessivamente elevado, qual seja o contido na COTAÇÃO 1, ofertado pela empresa AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 10.400.122/0001-29 (2663640), dar-se-á prosseguimento à presente pesquisa de preços utilizando-se, para tanto, as demais cotações, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	MEDIANA
1	Bóttons dourados, de metal, resinado, com dimensões de 3cm x 2 cm em alusão ao	300	VALOR UNITÁRIO	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 10,60	R\$ 10,00

aniversário dos 130 Anos deste Tribunal de Justiça .						
VALOR MÉDIO TOTAL		R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)				

-	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços	121,21%	89,09%	91,74%

DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
0,993310961716756	9,37%

COTAÇÃO 1- AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 10.400.122/0001-29 (2663651)

COTAÇÃO 2 - JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 01.756.582/0001-01 (2663654)

COTAÇÃO 3 - GRÁFICA ARCO-ÍRIS LTDA ME, CNPJ: 02.546.081/0001-55 (2665055)

COTAÇÃO 4- RECITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.614.793/0001-00 (2669094)

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos com fornecedores locais, nos termos do art. 5º, IV da IN 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails e realizadas consultas por telefone solicitando os orçamentos para as empresas, com 04 orçamentos recebidos.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos públicos, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas, não tendo obtido cotação.

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme IN 65/2021/SEGES/ME:

Ao fim, as cotações obtidas foram relacionadas na tabela, tendo sido extraído o preço médio **conforme IN 65/2021/SEGES/ME**. Optou-se pela utilização da Média como método de aferição do valor estimado, tendo em vista a heterogeneidade das amostras obtidas. Além disso, foi adotado os método de descarte de preços sugeridos no Manual de Preços do STJ, considerando o valor da COTAÇÃO 1, ofertado pela empresa AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 10.400.122/0001-29 (2663640) por ser considerado valor excessivamente elevado.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Mendes Carvalho, Analista Judiciário / Área Administrativa**, em 03/09/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Carina Santana dos Santos, Auxiliar de Gestão**, em 03/09/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2663021** e o código CRC **42829662**.